

Aviso de Abertura de Concurso

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis – Gondomar

1 – Enquadramento Legal

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, concurso para contratação de um Técnico Especializado – Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 31 de agosto de 2027.

2 – Caracterização do Horário

Número de horas semanais: 35 horas.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar.

3 – Prazo e Forma de Candidatura

Prazo: 26 a 28/10/2026. As candidaturas são submetidas na plataforma SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

O portefólio deve ser enviado para o e-mail: concurso.externo@aejuliodinis.pt, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios, até às 23h59 do último dia do prazo do concurso;

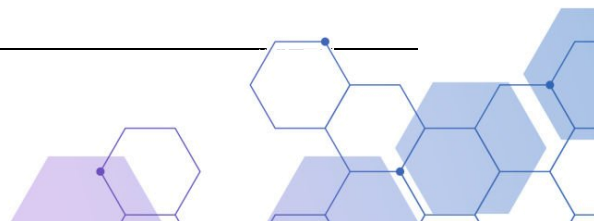
4 – Requisitos

Licenciatura ou Mestrado ou superior na área de Informática;

Experiência profissional relevante na área da Informática.

5 – Funções

- a) Assegurar a manutenção, assistência, atualização e segurança dos serviços informáticos, das redes de comunicações e do suporte lógico, incluindo servidores, sistemas operativos, base de dados, correio eletrónico, firewall, antivírus, ativos de rede, entre outros serviços equivalentes;
- b) Assegurar a manutenção, assistência e atualização dos postos de trabalho e periféricos, assim como o apoio aos utilizadores;
- c) Assegurar a implementação e o suporte de projetos na área das Tecnologias da Informação;



- d) Colaborar na divulgação das normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação.

6 – Critérios de Seleção

A avaliação será feita com base nos seguintes critérios e subcritérios, sendo a classificação final (CF), expressa na escala de 0 a 20 valores, obtida pela fórmula $CF = 0,30 \times P + 0,35 \times EP + 0,35 \times E$, em que P corresponde ao Portefólio, EP à Experiência Profissional e E à Entrevista:

São critérios objetivos de seleção:

- a) **Portefólio**, com uma ponderação de 30%;
- b) **Número de Anos de Experiência Profissional**, com uma ponderação de 35%;
- c) **Entrevista**, com uma ponderação de 35%.

Subcritérios de avaliação do Portefólio

(classificação na escala de 0 a 20 valores)

Subcritério	Classificação	Ponderação
Habilitação Académica de Base	20 valores - Doutoramento 18 valores - Mestrado 16 valores - Licenciatura	15%
Formação Profissional	20 valores - >100h formação direta 18 valores - ≤100h formação direta 14 valores - formação indireta ≥80h 12 valores - formação indireta <80h 10 valores - ausência de formação	15%

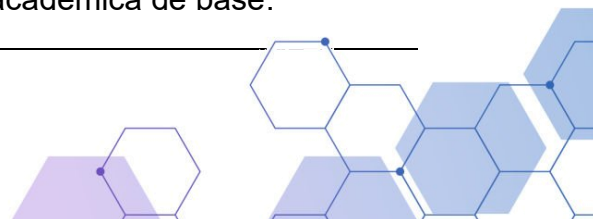
Subcritérios de avaliação da Experiência Profissional

(classificação na escala de 0 a 20 valores)

Subcritério	Classificação	Ponderação
Tempo de experiência	Mais de 5 anos - 20 valores De 3 a 5 anos - 16 valores De 1 a menos de 3 anos - 12 valores <1 ano - 8 valores	35%

Critérios de Desempate

- a) Candidatos com mais tempo de serviço no exercício da área a que se candidata;
- b) Candidatos com maior classificação na entrevista;
- c) Candidatos com maior classificação na habilitação académica de base.



7 – Documentos Obrigatórios

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
- b) certificados de habilitações;
- c) comprovativos de experiência profissional;
- d) portefólio

8 – Motivos de Exclusão

A falta de qualquer documento obrigatório implica exclusão automática. A não apresentação do portefólio determina exclusão.

9 – Entrevista

A entrevista é obrigatória para todos os candidatos admitidos e realiza-se na data indicada no Anexo I, sendo os candidatos convocados por e-mail. Na entrevista, classificada na escala de 0 a 20 valores, são avaliados, com igual ponderação, os seguintes parâmetros: conhecimentos técnicos na área das funções a desempenhar; capacidade de resolução de problemas; capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; motivação e conhecimento do contexto escolar.

10 – Júri do Concurso

Presidente: Ricardo Melo – Adjunto do Diretor

1.º Vogal: Daniela Gomes - Técnica Superior de Design e Multimédia

2.º Vogal: Zilda Maria Ribeiro França – Docente de Português

11 – Publicitação

O presente aviso será publicado na plataforma SIGRHE e na página do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis. A lista dos candidatos admitidos e excluídos, a convocatória para entrevista, a lista ordenada provisória e a lista ordenada final serão publicadas no site do agrupamento: www.aejuliodinis.pt. Da lista ordenada provisória cabe reclamação, no prazo fixado no Anexo I, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

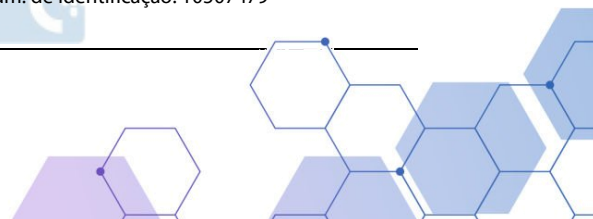
12 – Anexo

Este aviso inclui o Anexo I – Cronograma do Concurso, que faz parte integrante do presente documento.

Gondomar, 26 de outubro de 2026

O Diretor

Assinado por: **Eugénio Miguel Rosas de Oliveira**
Num. de Identificação: 10507479



Anexo I – Cronograma do Concurso

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis – Gondomar

Etapa	Data
Publicação do aviso	26/10/2026
Candidaturas	26 a 28/10/2026
Lista de candidatos admitidos	29/10/2026
Entrevistas	30/10/2026
Lista provisória	30/10/2026
Reclamações	Até 13/11/2026
Lista definitiva	16/11/2026
Aceitação	Até 18/11/2026
Contrato	Até 19/11/2026

